



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania



Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova a reforma das capelas mortuárias dos Distritos de Barra de São João, Rio Dourado e Professor Souza.

Justificativa

Esta proposição objetiva a oferecer melhores condições as famílias enlutadas que precisam utilizar o espaço para velar seus entes queridos. As capelas estão degradadas pelo tempo, e necessitam de ampliações estruturais e materiais como ar condicionado, bebedores, bancos etc, cuja falta vem acarretando desconforto e constrangimento as famílias no momento de profunda dor.

* capela mortuária

capela onde repousam os restos mortais de um cristão, sala onde se velam os mortos antes do enterro.

Casimiro de Abreu, 22 de janeiro de 2021

Victor Ferreira Varela
Victor ferreira Varela

Vereador

PROT N° 0231/2021

Em, 25 / 01 / 2021

Joziane

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL 1